

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2001, DE 20 DE JULHO DE 2001.

Altera o artigo 41 do Regimento
Interno da Câmara Municipal.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião
do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 41 do Regimento Interno da
Câmara Municipal para a seguinte:

“Art. 41 – A Câmara poderá constituir comissões permanentes e ou tem-
porárias.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 20 de julho de 2001.


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente